



CERTIFICO, para os devidos fins, que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, e/ou art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e certifica-se.

Borda da Mata, 02 / 07 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASE: 2489 - Auxiliar Administrativo

LEI Nº 2.158/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

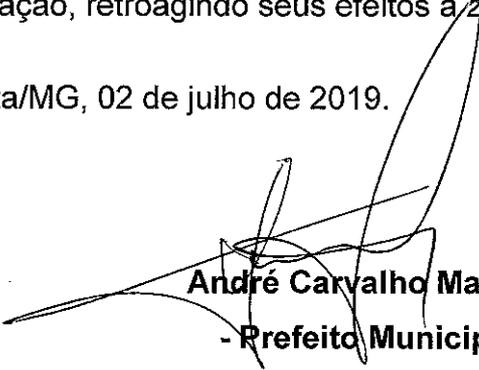
“Dispõe sobre o valor dos vencimentos do cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e Comissões Parlamentares e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e Comissões Parlamentares definido no art. 2º da Resolução 007/2011 será de R\$ 3.453,49 (três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2019.

Borda da Mata/MG, 02 de julho de 2019.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -